



## **Câmara Municipal do Recife**

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista – 50050 – 450

**GABINETE DO VEREADOR JOSENILDO SINESIO**

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2009**

**Dispõe sobre a alteração do nome da Rua da Liberdade para Rua Presidente Tancredo Neves.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, EM NOME DE SEUS REPRESENTANTES, DECRETA:**

**Art. 1º** - Substituir o nome da Rua da Liberdade, no bairro de Dois Unidos, para Rua Presidente Tancredo Neves, nesta cidade do Recife.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 10 de novembro de 2009.

**JOSENILDO SINÉSIO**

## **LÍDER DO GOVERNO**



### **Câmara Municipal do Recife**

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista – 50050 – 450  
**GABINETE DO VEREADOR JOSENILDO SINESIO**

#### **JUSTIFICATIVA**

A Lei Orgânica do Município do Recife no art. 6º dispõe sobre a competência privativa do Município e estabelece que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local. Considerando que a rua projetada no bairro de Dois Unidos, Rua da Liberdade, próximo ao matadouro, é conhecida popularmente pelo nome de Rua Tancredo Neves, e considerando a grande importância do personagem para a história da democracia brasileira, fica estabelecido que a referida rua será denominada Rua Tancredo Neves.

O Vereador pede a alteração do nome da rua afim de atender o interesse da comunidade haja vista a inexistência de qualquer prejuízo.

**JOSENILDO SINÉSIO**

**LÍDER DO GOVERNO**